

UNIVERSIDADE SEM DINHEIRO

Com risco de ficar sem água e luz, UFMS pode suspender aulas

Marcelo Turine, reitor da instituição, afirma que pagamento de contas está comprometido

LUANA RODRIGUES

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) corre o risco de ter as aulas suspensas em decorrência do corte de aproximadamente R\$ 30 milhões em recursos para custeio e investimento, determinando pelo Ministério da Educação (MEC) em abril. O anúncio sobre o risco de suspensão das aulas foi feito ontem pelo reitor da instituição, Marcelo Turine.

O reitor afirmou que a partir do mês de agosto a universidade não terá condições de honrar com os pagamentos de água e energia elétrica e, por isso, existe o risco de as aulas serem suspensas. “Se as concessionárias não tiverem esse bom senso em relação à universidade, que é um período transitório, a princípio, sim, [há risco de suspensão das aulas]. Nós estamos conversando com a Águas Guariroba, em Campo Grande, e com a Energia, para que, se houver um atraso de dois a três meses, para que elas não façam o corte e não prejudiquem a educação e os laboratórios de pesquisa,



ÁLVARO REZENDE

CORREDOR VAZIO. Estudantes da UFMS estão de férias desde o dia 29 de junho, mas não sabem se poderão retornar às aulas

que são estratégicos para Mato Grosso do Sul e para a competitividade do Brasil como um todo”, comentou em entrevista à TV Morena, emissora filiada à Rede Globo.

NÚMEROS ABSOLUTOS

Questionada pelo **Correio do Estado**, a UFMS informou que recebe, anualmente, R\$ 902.304.354,00, distribuídos em pessoal – R\$ 690.365.204,00; custeio – R\$ 183.001.589,00, composto de recursos do Tesouro, recursos próprios e de emenda parla-

40 anos

ANIVERSÁRIO

Com pouco a comemorar, a UFMS completou 40 anos na sexta-feira, 5 de julho.

mentar; e capital/investimento – R\$ 28.937.561,00.

Ainda conforme a universidade, o valor bloqueado corresponde a 30% das despesas de custeio e investimento

dos recursos do Tesouro, um total R\$ 29.784.641,00.

A instituição informa ainda que os recursos disponíveis garantem o pagamento dos contratos até agosto de 2019 e que, se não houver liberação de novos recursos, poderá haver restrição à autorização de novos projetos, limitação de viagens, novas campanhas de racionamento de energia e água, redução dos recursos para funcionamento das faculdades, institutos e cursos. “A não liberação de novos recursos poderá comprometer o pagamento dos contratos de toda a prestação de serviços. A instituição poderá ficar sem atividades se não ocorrer a liberação de novos recursos, o que poderá ocasionar a interrupção de fornecimento dos serviços que comprometam as atividades da instituição”, diz nota da universidade.

CORTES

O corte de verba nas instituições federais de ensino ultrapassa os R\$ 59,1 milhões em Mato Grosso do Sul. O anúncio foi feito pelo ministro da Educação em abril e atinge todas as universidades e institutos federais do País.

Em nota emitida na época, a UFMS já havia anunciado que enfrentaria sérias dificuldades para honrar seus contratos de manutenção, como pagamentos de energia elétrica, água, telefone, segurança, manutenção e conservação predial”.

Já o bloqueio de recursos de investimentos “prejudicará as atividades de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão”.

LIMINAR

Suspensa jornada de oito horas para servidores

GLAUCEA VACCARI

Desembargador Ruy Celso Barbosa Florence, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, suspendeu, em caráter liminar, decreto do governo do Estado que ampliava a jornada de trabalho dos servidores públicos de 6 para 8 horas por dia, sem aumento salarial proporcional ou auxílio-alimentação, o que, segundo o magistrado, viola a regra constitucional da irreducibilidade de vencimentos. Decreto com a ampliação da jornada foi publicado em março, mas a medida entrou em vigor no dia 1º de julho.

Mandado de segurança com pedido de liminar foi impetrado por representantes de sete sindicatos de funcionários públicos do Estado, sob alegação de que o Decreto Estadual nº 11.758, de 23 de dezembro de 2004, reduziu a carga horária para 30 horas semanais, para diminuir despesas com transportes e alimentação, sendo concedido aos servidores, desde então, apenas o vale-transporte para deslocamento casa/trabalho e trabalho/casa, mantendo auxílio-alimentação para categorias sujeitas à jornada de 40 horas semanais ou mais.

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Ainda segundo a alegação dos sindicatos, o Decreto nº 15.192, de 18 de março de 2019, que aumentou a jornada para 8 horas diárias, totalizando 40 ho-

ras semanais, foi publicado pelo governo com a justificativa de busca pelo equilíbrio fiscal e economia aos cofres públicos, afetando 16 servidores.

No entanto, o texto estabelece aumento de carga horária de trabalho sem estipular aumento salarial proporcional ou a volta da concessão de auxílio-alimentação. Dessa forma, foi requerida, em caráter liminar, a suspensão do decreto e, no mérito, a concessão de segurança para declarar a inconstitucionalidade ou ilegalidade do decreto.

Florence analisou que, desde 2004, os funcionários passaram a trabalhar em carga horária de 30 horas semanais sem o auxílio-alimentação e que o decreto deste ano aumentou a jornada de trabalho novamente para 40 horas semanais, sem qualquer menção de contrapartida salarial ou concessão do auxílio-alimentação.

“Assim, em razão da ausência de previsão de pagamento pelo aumento da carga horária de trabalho, que diga-se já perdurava há 15 anos, ou seja, já houve adequação da vida particular dos funcionários públicos estaduais à jornada de trabalho estabelecida anteriormente”, disse o desembargador na decisão.

Os efeitos da liminar são válidos até o julgamento do mérito do mandado.

REMUNERAÇÃO

Proposta prevê reajuste de 5% a servidores do MPMS

IZABELA JORNADA

Projeto que prevê a revisão de vencimentos-base dos servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS) chegou à Assembleia Legislativa. A expectativa é de que o projeto seja votado em regime de urgência, já que o recesso parlamentar se inicia nesta quinta-feira (11).

A proposta, apresentada na sessão ordinária de terça-feira (2) solicita eventual reajuste de 5% sobre a remuneração e sobre os benefícios de auxílio-saúde, alimentação e transporte.

De acordo com a justifica-

tiva do projeto, com o incremento das despesas decorrentes do aumento e considerando outras despesas previstas para 2019, o total da despesa com pessoal corresponderá a 1,90% da Receita Corrente Líquida projetada para este ano. Com isso, os valores ficariam abaixo do limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O destaque é para a despesa total com pessoal para o ano em curso, que será de aproximadamente R\$ 248,500 milhões, abaixo dos R\$ 249,544 milhões previstos na proposta orçamentária do MPMS. Antes do envio ao Legislativo, o projeto foi aprovado por una-

nimidade pelo colégio de procuradores de Justiça em reunião ordinária realizada no dia 27.

OUTROS PODERES

Enquanto os aproximadamente 70 mil servidores do governo do Estado tiveram de brigar para manter o abono de R\$ 200, os servidores dos demais poderes – Legislativo estadual e de Campo Grande e Judiciário –, além do MPMS e Tribunal de Contas (TCE), não tiveram a mesma dificuldade e receberão tanto reajuste como aumento do auxílio-alimentação.

LICITAÇÃO

Governo adota modelo de outorga onerosa para concessão da MS-306



EDEMIR RODRIGUES

PRIVATIZAÇÃO. Medida abrangerá 220 quilômetros da rodovia

NATALIA YAHN

Com a intenção de publicar ainda este ano o edital de licitação para conceder à iniciativa privada aproximadamente 220 quilômetros da rodovia MS-306, o Executivo de Mato Grosso do Sul enviou no mês de junho à Assembleia Legislativa projeto de lei para incluir critério de “maior outorga” no julgamento da licitação.

A rodovia liga os municípios de Cassilândia, Chapadão do Sul e Costa Rica e é considerada uma das principais rodovias estaduais – em uma importante região produtora e faz divisa com Mato Grosso e Goiás. O objetivo é parametrizar o texto à legislação federal, já que o preceito predomina as concessões de rodovias estaduais, e é confirmado pelas decisões federais sobre a matéria.

“Ainda não é o projeto de privatização, a gente está trabalhando a concessão de uma

importante rodovia. Está tudo modelado, mas ainda vai ter audiência pública e estamos fazendo parceria com a Bolsa de Valores, a B3 [em São Paulo], para poder fazer o leilão e, por meio dele, possibilitar a concessão de outras rodovias que virão na sequência”, explicou o governador do Estado, Reinaldo Azambuja (PSDB), ontem, durante agenda em Campo Grande.

Os possíveis recursos da outorga serão destinados ao Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado do Mato Grosso do Sul (Fundersul) e aplicados no aprimoramento da malha rodoviária estadual, podendo servir ainda como instrumento de gestão do contrato da própria concessão, contribuindo para a redução da tarifa.

“A gente tem interesse em desonerar esse setor de transporte, abrindo mercado para concessões rodoviárias. Este

projeto vai seguir o rito normal. O preço quem dita é o mercado. O primeiro ponto é o investimento e, depois, a manutenção do serviço por 30 anos. É um projeto bem concebido, bem formulado e a gente espera ter sucesso nesse primeiro, de outros que virão na sequência para fortalecimento do setor rodoviário”, disse Azambuja.

OUTORGA

O projeto visa à adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação da estrada, a fim de acelerar e incentivar os investimentos em infraestrutura rodoviária estadual e de garantir melhores condições de trafegabilidade da rodovia. “A inclusão do pagamento de outorga como uma das variáveis da licitação pode apresentar diversos benefícios ao interesse público, pois a experiência vivenciada no setor rodoviário nos mostra que este critério reduz a incidência de reequilíbrios econômico-financeiro no contrato proporcionando maior economicidade ao usuário”, destacou a secretária de Parcerias Estratégicas do Estado, Eliane Detoni.

Importante ressaltar, ainda, que o pagamento de outorga tem como grande vantagem blindar o projeto, garantindo sua sustentabilidade financeira e um maior comprometimento do participante da licitação. **(Colaborou Daniella Arruda)**